



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-25/2017.

DATA: 06 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, lotados no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 05/01/17, devendo retornar suas atividades em 04/02/17, conforme relação abaixo:

100495	Eliana Apª Gama	Atend. Consultório Dentário	02/05/15 a 02/05/16
200097	Mauro H Marcondes	Dentista	04/09/15 a 04/09/16

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7779	PÁG: C13
DATA: 11 / 01 / 17	